



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4876/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.033459/2013-64,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **EDVAL BERNARDINO CAMPOS**, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 5 de julho de 2013**, referente ao interstício de 05.07.2011 a 05.07.2013, de acordo com a Lei nº12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de novembro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor